



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3889/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando delimitação de vagas para idosos e pessoas com deficiência em frente ou nas proximidades dos prédios públicos e privados onde há prestação de atendimento para esse público.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Devido a mobilidade reduzida de alguns idosos e pessoas com deficiência, necessário se faz a delimitação de vagas próximo aos locais de atendimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos